



Prefeitura Municipal de Novo Oriente
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 007/2018, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 72, inc. "II" da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 007, DE 07/02/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 14 de Fevereiro do corrente ano (Quarta-feira de Cinzas)".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais dispositivos contidos no Decreto já mencionado acima.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Novo Oriente – CE, 08 de Fevereiro de 2018.

*Francisco Valdecy Soares Coelho
Prefeito Municipal, em exercício.*